

PORTARIA MUNICIPAL nº 335/2026

de 03 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, em
exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição e instalação de aberturas em vidro temperado, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **ELEGANCE COMERCIO DE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.092.004/0001-10, localizada na Rua Carazinho, nº 320, sala 01, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Man. Dos Serv. Da Coordenadoria de Educação

33903000 – Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 2665

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 03 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico